# PROCESSO DE MOÇÃO Nº 09/2012

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Gleison Fernandes de Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso para o SENAI/CETF Centro Tecnológico de Fundição "Marcelino Corradi" pela colaboração com a capacitação e aprendizado dos jovens de Itaúna e redondeza.

## JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO.**

## CONSIDERANDOS

**Considerando** que o SENAI é hoje um dos mais importantes pólos nacionais de geração e difusão de conhecimento aplicado ao desenvolvimento industrial;

**Considerando** que sendo tão importante para a indústria quanto para a sociedade, a Aprendizagem Industrial está ligada às origens do SENAI. Que hoje, revitalizada e adequada às novas necessidades do mercado de trabalho, ganhando em flexibilidade e eficácia;

**Considerando** que o projeto educacional do SENAI que visa à formação de cidadãos qualificados para atuar de maneira autônoma, crítica, consciente e participativa, tanto no trabalho quanto na vida cotidiana. Seus cursos possibilitam ao aluno a construção personalizada de seu projeto educativo;

**Considerando** que o para que todos possam ter oportunidades de entrar no mercado de trabalho e de crescer socialmente o SENAI criou o Programa SENAI de Ações Inclusivas - PSAI, que, além de tudo, auxilia a Indústria cumprir a lei de cotas estabelecida pelo Governo Federal.

O SENAI desenvolve nacionalmente o Programa PSAI, que atua em duas vertentes, a vertente PNE - Inclusão de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais e a vertente REG - Raça, Etnia e Gênero;

**Considerando** que o SENAI, expande o atendimento a negros/índios e oportuniza a participação de mulheres nos cursos estigmatizados para homens e vice-versa. Por meio do desenvolvimento do PSAI, o SENAI atua, de forma decisiva, no combate às descriminações e desigualdades sociais e a favor da inclusão social. Com isso, contribui para que as Pessoas com Necessidades Especiais (PNEs) atuem no mercado de produção, gerem benefícios para a comunidade e, ao mesmo tempo, participem ativamente no crescimento socioeconômico sustentável;

**Considerando** que o SENAI é referência na prestação de serviços, pois possui competência instalada para atender a todos os setores industriais do estado de Minas Gerais;

## DECIDEM

Os Parlamentares Municipais encaminhar ao SENAI/CETF Centro Tecnológico de Fundição "Marcelino Corradi" a presente MOÇÃO DE APLAUSO.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2012

**Gleison Fernandes de Faria**

*Vereador*

**Apoio:**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**
**RELATÓRIO**

**Ao Processo de Moção nº 09/2012**

**Márcio José Bernardes**
*Relator*

Tendo esta Comissão recebido em 06 de Junho de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Processo de Moção de Aplauso para com o SENAI/CETEF - "Centro Tecnológico de Fundição Marcelino Corradi" pela colaboração com a capacitação e aprendizado dos jovens de Itaúna e redondeza,** registrado nesta Casa sob o **nº 09/2012,** , de autoria do **Edil Gleisson Fernandes de Faria** e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2012

**Márcio José Bernardes**
*Relator*

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e apresentada, entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma Constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2012.

**Márcio José Bernardes**
*Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**
**PARECER FINAL**

**Ao Processo de Moção 09/2012**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Processo de Moção de Aplauso para com o SENAI/CETEF – Centro Tecnológico de Fundição Marcelino Corradi, pela colaboração com a capacitação e aprendizado dos Jovens de Itaúna e redondeza,** registrado nesta casa sob o **nº 09/2012,** , de autoria do vereador Gleisson Fernandes de Faria , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2012.

Acompanham o voto do relator.

**Gleison Fernandes de Faria**
*Presidente*

**Alex Artur da Silva**
*Membro*

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RELATÓRIO**

**O Projeto de Moção de Aplauso nº 09/2012, para com o SENAI/CETF Centro Tecnológico de Fundição " Marcelino Corradi " pela colaboração com a capacidade e aprendizado dos jovens de itaúna e redondeza**, recebido por esta comissão no dia 18 de junho de 2012, de autoria do Vereador Gleison Fernandes de Faria, de acordo com a análise desta Comissão se encontra apto para ser submetido, à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2012

**Anselmo Fabiano Santos**
*Relator*
*Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.*

Alex Artur da Silva
*Presidente*

Gleison Fernandes de Faria
*Membro*

*GVAFS(tob)*